

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL**

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo (material de expediente), para atender às necessidades da Superintendência Regional da Polícia Federal e de suas descentralizadas no estado do Rio Grande do Sul, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

1.1.1. Especificações

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Álcool gel etílico 70% higienizador de mãos, antisséptico, pH neutro, com hidratante, flagrância suave, frasco com válvula tipo pump de no mínimo 500ml, rápida evaporação sem deixar resíduos, com registro na ANVISA e com selo do INMETRO, validade mínima de dois anos, embalagem informando prazo de validade e condições de armazenagem
2	Atilho de borracha natural, nº 18, cor amarela, validade mínima de dois anos, pacote (unidade) com no mínimo 50g
3	Bandeira nacional, oficial do Brasil, 100% poliéster de 1ª qualidade, alta tenacidade e indesmalhável, costuras reforçadas, furos com ilhós inoxidáveis, para uso interno, tamanho: 2 panos (128x90cm)
4	Bandeira nacional, oficial do Brasil, nylon paraquedas, costuras reforçadas, furos com ilhós inoxidáveis, para uso externo, tamanho: 3 panos (192x135cm)
5	Bandeira institucional, oficial do Departamento de Polícia Federal, 100% poliéster de 1ª qualidade, alta tenacidade e indesmalhável, costuras reforçadas, furos com ilhós inoxidáveis, para uso interno, tamanho: 2 panos (128x90cm)
6	Bandeira institucional, oficial do Departamento de Polícia Federal, nylon paraquedas, costuras reforçadas, furos com ilhós inoxidáveis, para uso externo, tamanho: 3 panos (192x135cm)
7	Bandeira estadual, oficial do estado do Rio Grande do Sul, 100% poliéster de 1ª qualidade, alta tenacidade e indesmalhável, costuras reforçadas, furos com ilhós inoxidáveis, para uso interno, tamanho: 2 panos (128x90cm)
8	Bandeira estadual, oficial do estado do Rio Grande do Sul, nylon paraquedas, costuras reforçadas, furos com ilhós inoxidáveis, para uso externo, tamanho: 3 panos (192x135cm)
9	Bandeja (caixa) organizadora de documentos, cor fumê, tipo modular (vide foto), tamanho ofício, que venha acompanhada de pinos que permitam empilhamento de bandejas do mesmo tipo
10	Barbante, 100% algodão cru, nº8, ordem 4/8, branco, rolo de no mínimo 300m
11	Bloco recado, auto-adesivo, de no mínimo 100 folhas, dimensões 76x76mm, removível
12	Borracha natural, branca, macia, para apagar escrita a lápis e lapiseira, para qualquer variação de grafite, dimensões mínimas 2,3x3,4x0,8cm, que não borre nem danifique o papel, com selo do INMETRO
13	Caixa para arquivo passivo em papelão, cor parda, dimensões 405x292x180mm, gramatura mínima de 428g/m2, conforme padrões para armazenamento e organização de arquivos
14	Caixa para arquivo passivo em papelão, cor parda, dimensões 350x240x135mm, gramatura mínima de 428g/m2, conforme padrões para armazenamento e organização de arquivos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
15	Caneta esferográfica, cor azul, tinta de qualidade que nas condições normais de armazenagem recomendadas pelo fabricante perdeure sem secar por no mínimo um ano, bola de tungstênio, ponta média de até 1mm, largura da linha de até 0,4mm, corpo hexagonal com respiradouro de material sem PVC, transparente, tampa e plug na mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com o padrão ISO 11540 / BS 72721, embalagem informando prazo de validade e condições de armazenagem
16	Caneta esferográfica, cor vermelha, tinta de qualidade que nas condições normais de armazenagem recomendadas pelo fabricante perdeure sem secar por no mínimo um ano, bola de tungstênio, ponta média de até 1mm, largura da linha de até 0,4mm, corpo hexagonal com respiradouro de material sem PVC, transparente, tampa e plug na mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com o padrão ISO 11540 / BS 72721, embalagem informando prazo de validade e condições de armazenagem
17	Caneta hidrográfica marca-texto, cor amarela fluorescente brilhante, ponta de poliéster chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina, secagem rápida, tinta com boa resistência à luz, tinta de qualidade que nas condições normais de armazenagem recomendadas pelo fabricante perdeure sem secar por no mínimo um ano, embalagem informando prazo de validade e condições de armazenagem.
18	Caneta para marcação permanente em CD, plásticos, vinil, acrílicos, vidros e filmes, de cor preta, tipo ponta dupla (vide foto) onde uma das pontas tenha espessura até 1mm e a outra até 0,4mm; cujas tampas das duas pontas sejam também na cor preta, corpo confeccionado em resinas termoplásticas, tinta resistente à água, tinta de qualidade que nas condições normais de armazenagem recomendadas pelo fabricante perdeure sem secar por no mínimo um ano, embalagem informando prazo de validade e condições de armazenagem
19	Capa de processo, papel ultra branco, gramatura mínima de 180g/m2, tipo dossiê, 31x44cm, impressão na cor preta conforme modelo do Serviço Público Federal (vide modelo)
20	Capacho personalizado com o brasão da POLÍCIA FEDERAL, conforme o modelo***** da foto que consta neste TR. Material: vinil, dimensões 120cmx90cm, espessura mínima de 10mm. Cores: borda preta (5cm) e fundo cinza claro.
21	Cartão branco de PVC padrão ISO CR80, 54x86x0,75mm, pontas arredondadas, alta durabilidade, que não resseque, que não quebre com facilidade, compatível com todas impressoras de termo impressão para PVC. Aplicação: confecção de crachás, pacote com no mínimo 100 unidades
22	Clipe Nº 2/0, arame inoxidável, niquelado, paralelo, resistente, de boa qualidade, caixa contendo 50 unidades, prazo de validade indeterminado.
23	Clipe Nº 8/0, arame inoxidável, niquelado, paralelo, resistente, de boa qualidade, caixa contendo 50 unidades, prazo de validade indeterminado.
24	Cola bastão multiuso, lavável, não tóxica, isenta de solventes e de PVC, tubo com no mínimo 40g, embalagem informando prazo de validade, cola de qualidade que em condições normais de armazenagem recomendadas pelo fabricante perdeure em condições de uso por no mínimo um ano
25	Cola branca líquida multiuso, atóxica, 100% lavável, isenta de solventes e de PVC, em conformidade com a normativa européia EN71, com selo do INMETRO, ponteira tipo twist off (bico aplicador roscado), embalagem informando prazo de validade e condições de armazenagem, cola de qualidade que em condições normais de armazenagem recomendadas pelo fabricante perdeure em condições de uso por no mínimo um ano, tubo de no mínimo 110g
26	Cola líquida instantânea universal (para colar porcelana, metal, borracha, couro, papel, plástico, etc) de alto desempenho, resistente à umidade, de no mínimo 5g, embalagem informando prazo de validade, cola de qualidade que em condições normais de armazenagem recomendadas pelo fabricante perdeure em condições de uso por no mínimo um ano
27	Colchete de fixação inoxidável nº 05, caixa com no mínimo 72 unidades
28	Colchete de fixação inoxidável nº 10, caixa com no mínimo 72 unidades
29	Colchete de fixação inoxidável nº 15, caixa com no mínimo 72 unidades

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
30	Copo plástico descartável, branco, padrão ABNT, atóxico, líquidos frios e quentes, 200ml, pacote com no mínimo 100 unidades, produzido com materiais que propiciem a reutilização ou a reciclagem com vistas a minimizar impactos ambientais adversos
31	Copo plástico descartável, branco, padrão ABNT, atóxico, líquidos frios e quentes, 50ml, pacote com no mínimo 100 unidades, produzido com materiais que propiciem a reutilização ou a reciclagem com vistas a minimizar impactos ambientais adversos
32	Cordão para crachás personalizado (vide foto), 100% poliéster na cor preta, comprimento 85cm, largura 1cm, impresso "POLÍCIA FEDERAL" em cor amarela e em caixa alta nos dois lados, impressão tipo silk, prendedor inoxidável tipo jacaré
33	Corretivo líquido de alta qualidade, base d'água, secagem rápida, frasco de no mínimo 17ml, atóxico, que não prejudique o meio ambiente, que em condições normais de armazenagem recomendadas pelo fabricante perdure em condições de uso por no mínimo um ano, embalagem informando prazo de validade e condições de armazenagem. Aplicação: papel
34	Elástico para processos personalizado (vide foto), cor preta, 24(dobrado)x3,5cm, inscrição na cor amarela e em caixa alta "POLÍCIA FEDERAL"
35	Envelope de papel na cor branca, 230x115mm, gramatura mínima de 90g/m2, para carta, sem timbre, sem janela, compra por caixa (pacote) com no mínimo 250 unidades
36	Envelope de papel na cor parda, 340x240mm, ofício padrão ECT, gramatura mínima de 80g/m2, saco comum, compra por caixa (pacote) com no mínimo 250 unidades
37	Envelope de papel na cor parda, 410x310mm, gramatura mínima de 80g/m2, saco comum, compra por caixa (pacote) com no mínimo 250 unidades
38	Envelope personalizado (vide modelo), de papel na cor parda, impressão na cor preta, 240x340mm, ofício padrão ECT, gramatura mínima de 80g/m2, saco comum, compra por caixa (pacote) com no mínimo 1000 unidades (milheiro)
39	Envelope personalizado (vide modelo), de papel na cor parda, impressão na cor preta, 240x340mm, ofício padrão ECT, gramatura mínima de 80g/m2, saco comum, compra por caixa (pacote) com no mínimo 1000 unidades (milheiro)
40	Envelope tipo circulação interna, de papel kraft na cor branca, 260x360mm, gramatura mínima de 80g/m2, saco comum, com lacre em ilhos e barbante (o barbante/fio deve ser preso no ilhós), impressão frente e verso na cor preta (conforme modelo), compra por caixa (pacote) com no mínimo 250 unidades
41	Envelope transparente padrão de segurança, composto por três camadas de plástico coextrusado, 32x40cm, no mínimo nível 1, lacre de adesivo termoplástico hot melt, espessura mínima de 0,012 micras, impressão de remetente e destinatário, pacote contendo no mínimo 100 envelopes
42	Etiqueta autoadesiva personalizada, papel branco brilho, impressa em escalas de preto e cinza (vide modelo), de dimensões 25,4x63,5mm, pontas arredondadas, unidade de fornecimento: folha ABNT A4 contendo 33 etiquetas distribuídas em três colunas, margem superior de 0,7cm, margem inferior de 0,9cm, espaçamento entre colunas de 0,2cm, aplicação: identificação de visitantes, embalagem informando prazo de validade e condições de armazenagem, etiqueta de qualidade que em condições normais de armazenagem recomendadas pelo fabricante perdure em condições de uso por no mínimo três anos, acondicionamento em pacotes ou caixas com no mínimo 25 folhas A4
43	Etiqueta autoadesiva, branca, 46,56x147,64mm, 5 etiquetas por folha ABNT A4, pontas arredondadas, margens superior e inferior de 1,9cm, margens esquerda e direita de 3,2cm, espaçamento entre etiquetas de 0,2cm, aplicação: para impressoras laser ou jato de tinta, embalagem informando prazo de validade e condições de armazenagem, etiqueta de qualidade que em condições normais de armazenagem recomendadas pelo fabricante perdure em condições de uso por no mínimo três anos, acondicionamento em pacotes ou caixas com no mínimo 25 folhas A4

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
44	Etiqueta autoadesiva, branca, de dimensões 25,4x63,5mm, 33 etiquetas em três colunas por folha ABNT A4, pontas arredondadas, margem superior de 0,7cm, margem inferior de 0,9cm, espaçamento entre colunas de 0,2cm, aplicação: impressoras laser ou jato de tinta, embalagem informando prazo de validade e condições de armazenagem, etiqueta de qualidade que em condições normais de armazenagem recomendadas pelo fabricante perdure em condições de uso por no mínimo três anos, pacote ou caixa com no mínimo 25 folhas A4
45	Extrator de grampo inoxidável tipo espátula, 150x15mm
46	Fita adesiva transparente, largura entre 18 e 19mm, rolo de no mínimo 50m de fita, resistente à umidade, de desenrolamento leve e corte fácil, monoface, dorso de filme de polipropileno bi-orientado (BOPP), adesivo sintético acrílico à base d'água de alta adesão instantânea, validade mínima de dois anos, data de validade disponível na parte interna do rolo (arruela), multiuso, própria para fechamento de pacotes em geral e colagem em plástico, vidro ou acrílico
47	Fita adesiva transparente de empacotamento, largura de 50mm, rolo de no mínimo 50m de fita, resistente à umidade, de desenrolamento leve e corte fácil, monoface, dorso de filme de polipropileno bi-orientado (BOPP), adesivo sintético acrílico à base d'água de alta adesão instantânea, validade mínima de dois anos, data de validade disponível na parte interna do rolo (arruela), multiuso, própria para fechamento de pacotes em geral, embalagens pesadas, caixas, colagem de cartazes, emendas e aplicações em material plástico, vidro ou acrílico
48	Fita de rafia (fitilho) reciclada, cor preta, largura de 4 à 6mm, rolo de 50m. Aplicação: embalagens em geral
49	Grampeador de mesa grande, compatível com grampos 9/10, capacidade mínima de grampear 110 folhas 80g/m ² , sistema de fácil carregamento, design (estrutura) robusto e resistente em metal inoxidável, acabamento em pintura eletrostática na cor preta, profundidade (alcance) de no mínimo 85mm, com haste de manutenção para facilitar a remoção de grampos presos ou não usados, limitador ajustável, tipo de grampeamento fechado
50	Grampeador de mesa médio, compatível com grampos 26/6, capacidade mínima de grampear 30 folhas 75g/m ² , sistema de fácil carregamento, design (estrutura) robusto e resistente em metal inoxidável, acabamento em pintura eletrostática na cor preta, profundidade (alcance) de no mínimo 90mm, base de no mínimo 15,6cm, suporte com dois tipos de fixação
51	Lápis grafite, preto, corpo sextavado, graduação nº 2/HB (2B)
52	Luva destalcada (sem talco), para procedimento não cirúrgico, tamanho grande, antialérgica, atóxica, em látex natural íntegro e uniforme, ambidestra, descartável, formato anatômico, com selo do INMETRO, caixa com no mínimo 100 unidades (ou seja, 50 pares)
53	Luva destalcada (sem talco), para procedimento não cirúrgico, tamanho médio, antialérgica, atóxica, em látex natural íntegro e uniforme, ambidestra, descartável, formato anatômico, com selo do INMETRO, caixa com no mínimo 100 unidades (ou seja, 50 pares)
54	Luva destalcada (sem talco), para procedimento não cirúrgico, tamanho pequeno, antialérgica, atóxica, em látex natural íntegro e uniforme, ambidestra, descartável, formato anatômico, com selo do INMETRO, caixa com no mínimo 100 unidades (ou seja, 50 pares)
55	Malote em lona preta impermeável nº10 para transporte de documentos e valores, modelo correio, dimensões 70x50x22cm, reforço em couro (fundo, cinta, fechamento e alças), visor externo transparente, argolas inoxidáveis, impressão em amarelo e caixa alta "POLÍCIA FEDERAL"
56	Marcador com tinta especial para quadro branco, de cor preta, com ponta macia para não danificar o quadro, que apague facilmente, ponta de acrílico de até 6mm com espessura de escrita de até 2,3mm
57	Marcador permanente, cor preta, ponta macia e chanfrada (uso com traço grosso, ou traço fino), tinta de qualidade que em condições normais perdure na caneta sem secar por no mínimo um ano, embalagem informando prazo de validade e condições de armazenagem

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
58	Papel multiuso não reciclado, sustentável (ou seja, produzida a partir de florestas 100% plantadas e renováveis), formato padrão ABNT A4, 210x297mm, tipo sulfite alcalino, extra/ultra branco, de superfície suave, gramatura de 75 g/m ² ou 20lb, com embalagem resistente à umidade, pacote com no mínimo 500 folhas. Aplicação principal: impressoras laser e jato de tinta
59	Pasta capa plástica, grampo trilho plástico dois furos, fumê transparente, para papéis tamanho ofício.
60	Pasta L em polipropileno (PP) reciclado incolor, maleável, sem visor, para papéis tamanho ofício
61	Pasta plástica com elástico, cor fumê transparente, para papéis tamanho ofício, altura de no mínimo 20mm
62	Perfurador papel pequeno, ferro fundido, capacidade para perfurar 30 folhas de 75g/m ² por vez, manual, furos redondos, dimensões mínimas de 11cmX11cm
63	Pilha recarregável Ni-Mh, 1,2V, amperagem mínima de 3000mA, tamanho AA, Embalagem com no mínimo duas unidades
64	Pilha recarregável Ni-Mh, 1,2V, amperagem mínima de 2100mA, tamanho AAA, embalagem com no mínimo quatro unidades
65	Prancheta portátil ofício, cor fumê, prendedor de metal inoxidável, cantos arredondados.
66	Reator eletrônico de partida instantânea, frequência 50/60Hz, tensão na rede 220V, quantidade X tipo de lâmpada: 2 X 40W.
67	Recarregador de pilhas recarregáveis Ni-Mh, bivolt automático, capacidade de carregamento simultâneo mínima de 4 pilhas (2 AA e 2 AAA); que recarregue quando colocadas apenas uma, duas, três ou quatro pilhas, com função refresh (para descarregamento total da pilha); com desligamento automático, monitoramento de temperatura, monitoramento de voltagem, detector de pilha alcalina e controle automático de carga, com LED indicador
68	Refil de plástico polaseal para plastificadora, folha dupla, dimensões mínimas para plastificação de folhas tamanho A4, espessura mínima de 5 micras, pacote com no mínimo 100 folhas
69	Refil, material carvão ativado, aplicação purificador de água ibbl 40. Produto a ser utilizado com água potável, de acordo com Portaria 518/2004 do MS e que atenda a norma NBR 14908.
70	Refil de purificador de água natural modelo Avanti com sistema de TRIPLA FILTRAGEM e girou-trocou. Produto a ser utilizado com água potável, de acordo com Portaria 518/2004 do MS e que atenda a norma NBR 14908.
71	Tinta para carimbo automático, cor preta, compatível com carimbos TRODAT, frasco com no mínimo 28ml

1.1.2. Quantidades e valores máximos admitidos da órgão gestor

Item	Material	CATMAT	Unidade	Quantidade		Preço unitário máximo admitido (R\$)
				Mínima	Máxima	
1	Álcool gel etílico 70%	BR0269943	frasco	100	1.000	11,56
2	Atilho de borracha natural, nº 18	BR0111678	unidade	50	200	4,87
3	Bandeira do Brasil, tamanho 2 panos	BR0258386	unidade	10	50	104,00
4	Bandeira do Brasil, tamanho 3 panos	BR0150746	unidade	10	50	167,00
5	Bandeira do DPF, tamanho 2 panos	BR0016128	unidade	10	50	179,97
6	Bandeira do DPF, tamanho 3 panos	BR0234341	unidade	10	50	239,97
7	Bandeira do RS, tamanho 2 panos	BR0330124	unidade	10	50	151,67
8	Bandeira do RS, tamanho 3 panos	BR0246763	unidade	10	50	233,00
9	Bandeja organizadora de documentos	BR0390016	unidade	50	500	30,73
10	Barbante, 100% algodão cru	BR0254473	rolo	20	100	3,48
11	Bloco para recado, autoadesivo	BR0377909	bloco	100	2.000	5,77
12	Borracha natural	BR0251111	unidade	100	500	0,88
13	Caixa-arquivo grande	BR0275514	unidade	50	1.000	5,73

Item	Material	CATMAT	Unidade	Quantidade		Preç <u>o</u> unitári <u>o</u> máxim <u>o</u> admitid <u>o</u> (R\$)
				Mínima	Máxima	
14	Caixa-arquivo pequena	BR0416338	unidade	200	2.000	2,22
15	Caneta esferográfica, cor azul	BR0406326	unidade	500	5.000	0,96
16	Caneta esferográfica, cor vermelha	BR0411944	unidade	500	3.000	0,96
17	Caneta hidrográfica marca-texto	BR0279318	unidade	200	5.000	1,90
18	Caneta para marcação em CD	BR0359335	unidade	100	1.000	4,43
19	Capa de processo, papel ultra branco	BR0150592	unidade	1.000	5.000	0,74
20	Capacho personalizado com o brasão da POLÍCIA FEDERAL	BR0091146	unidade	3	50	264,00
21	Cartão branco de PVC	BR0336419	pacote	5	5	49,00
22	Clipe nº 2/0	BR0272501	caixa	500	5.000	5,30
23	Clipe nº 8/0	BR0226734	caixa	200	1.000	7,02
24	Cola bastão, 40g	BR0335414	tubo	200	1.000	7,18
25	Cola líquida branca, 110g	BR0317551	unidade	200	2.000	3,92
26	Cola líquida instantânea universal	BR0281629	bisnaga	20	60	7,73
27	Colchete de fixação inoxidável nº 05	BR0278617	caixa	100	2.000	4,19
28	Colchete de fixação inoxidável nº 10	BR0278610	caixa	100	4.000	8,07
29	Colchete de fixação inoxidável nº 15	BR0278614	caixa	100	2.000	13,08
30	Copo plástico descartável 200ml	BR0413887	pacote	500	1.500	7,57
31	Copo plástico descartável 50ml	BR0407784	pacote	100	500	28,83
32	Cordão para crachás personalizado	BR0312637	unidade	400	400	1,97
33	Corretivo líquido de alta qualidade	BR0376694	unidade	100	500	2,43
34	Elástico para processos personalizado	BR0150573	unidade	500	5.000	1,39
35	Envelope de papel na cor branca, 230x115mm	BR0316220	caixa	30	300	27,57
36	Envelope de papel na cor parda, 340x240mm	BR0389268	caixa	50	500	45,58
37	Envelope de papel na cor parda, 410x310mm	BR0390562	caixa	10	50	73,53
38	Envelope personalizado DELEAQ (Porte)	BR0230699	caixa	1	3	213,27
39	Envelope personalizado DELEAQ (Aquisição, Renovação, Transferência)	BR0315771	caixa	4	12	205,27
40	Envelope tipo circulação interna em papel kraft	BR0291402	caixa	10	100	123,69
41	Envelope transparente padrão de segurança	BR0230457	unidade	1.000	6.000	22,37
42	Etiqueta autoadesiva personalizada, papel branco brilho, impressa em escalas de preto e cinza (vide modelo), de dimensões 25,4 x 63,5mm	BR0150387	folha	2.000	2.000	1,34
43	Etiqueta autoadesiva, branca, 46,56 x 147,64mm, 5 etiquetas por folha	BR0000400	folha	1.000	6.000	0,67
44	Etiqueta autoadesiva, branca, de dimensões 25,4 x 63,5mm, 33 etiquetas em três colunas por folha	BR0324439	caixa	100	1.000	45,60
45	Extrator de grampo	BR0292448	unidade	100	400	1,87
46	Fita adesiva transparente 19mm x 50m	BR0333030	unidade	200	1.500	3,00
47	Fita adesiva transparente 50mm x 50m	BR0322304	unidade	200	2.000	3,53
48	Fita de ráfia (fitilho)	BR0318857	unidade	50	500	8,93
49	Grampeador de mesa grande	BR0261762	unidade	10	50	111,96
50	Grampeador de mesa médio	BR0284567	unidade	100	500	47,57
51	Lápis grafite, nº 2/HB (2B)	BR0409001	unidade	200	1.000	1,00

Item	Material	CATMAT	Unidade	Quantidade		Preço unitário máximo admitido (R\$)
				Mínima	Máxima	
52	Luva destalçada tamanho grande	BR0335904	caixa	10	100	26,98
53	Luva destalçada tamanho médio	BR0269893	caixa	20	200	26,98
54	Luva destalçada tamanho pequeno	BR0269894	caixa	10	100	26,98
55	Malote em lona preta impermeável	BR0067202	unidade	20	60	80,93
56	Marcador com tinta especial para quadro branco, de cor preta	BR0244304	unidade	100	1.000	5,40
57	Marcador permanente, cor preta	BR0352980	unidade	200	2.000	3,10
58	Papel multiuso não reciclado ABNT A4	BR0395860	pacote	1.000	10.000	19,13
59	Pasta capa com grampo trilho	BR0325608	unidade	100	1.000	2,38
60	Pasta L	BR0390014	unidade	100	2.000	1,04
61	Pasta plástica com elástico	BR0356028	unidade	200	2.000	2,50
62	Perfurador papel pequeno	BR0202373	unidade	50	200	52,60
63	Pilha recarregável Ni-Mh, 1,2V, AA	BR0403983	embalagem	50	200	52,02
64	Pilha recarregável Ni-Mh, 1,2V, AAA	BR0403984	embalagem	50	200	25,87
65	Prancheta portátil ofício	BR0278853	unidade	50	300	15,93
66	Reator eletrônico 2 x 40w	BR0296795	unidade	1	1	39,77
67	Recarregador de pilhas recarregáveis Ni-Mh, bivolt automático	BR0372730	unidade	50	200	97,46
68	Refil de plástico polaseal para plastificadora	BR0259736	pacote	5	10	70,73
69	Refil para o purificador de água IBBL 40	BR0350799	unidade	1	1	40,33
70	Refil para o purificador de água Avanti Tripla Filtragem	BR0376983	unidade	1	1	46,63
71	Tinta para carimbo automático, cor preta	BR0332179	frasco	50	200	5,77

1.1.3. Quantidades e valores máximos admitidos de órgão participante – UASG 200364 – SR/PF/PR

Item	Material	CATMAT	Unidade	Quantidade		Preço unitário máximo admitido (R\$)
				Mínima	Máxima	
3	Bandeira do Brasil, tamanho 2 panos	BR0258386	unidade	10	20	104,00
4	Bandeira do Brasil, tamanho 3 panos	BR0150746	unidade	10	20	167,00
5	Bandeira do DPF, tamanho 2 panos	BR0016128	unidade	10	20	179,97
6	Bandeira do DPF, tamanho 3 panos	BR0234341	unidade	10	20	239,97
15	Caneta esferográfica, cor azul	BR0406326	unidade	500	1.000	0,96
22	Clipe nº 2/0	BR0272501	caixa	500	500	5,30
23	Clipe nº 8/0	BR0226734	caixa	200	400	7,02
27	Colchete de fixação inoxidável nº 05	BR0278617	caixa	100	300	4,19
28	Colchete de fixação inoxidável nº 10	BR0278610	caixa	100	300	8,07
29	Colchete de fixação inoxidável nº 15	BR0278614	caixa	100	300	13,08
30	Copo plástico descartável 200ml	BR0413887	pacote	500	2.400	7,57

1.1.4. Quantidades e valores máximos admitidos de órgão participante – UASG 200370 – SR/PF/SC

Item	Material	CATMAT	Unidade	Quantidade		Preço unitário máximo admitido (R\$)
				Mínima	Máxima	
1	Álcool gel etílico 70%	BR0269943	frasco	100	300	11,56
2	Atilho de borracha natural, nº 18	BR0111678	unidade	50	400	4,87

Item	Material	CATMAT	Unidade	Quantidade		Preço unitário máximo admitido (R\$)
				Mínima	Máxima	
10	Barbante, 100% algodão cru	BR0254473	rolo	20	200	3,48
11	Bloco para recado, autoadesivo	BR0377909	bloco	100	1.000	5,77
12	Borracha natural	BR0251111	unidade	100	100	0,88
13	Caixa-arquivo grande	BR0275514	unidade	50	1.000	5,73
17	Caneta hidrográfica marca-texto	BR0279318	unidade	200	500	1,90
19	Capa de processo, papel ultra branco	BR0150592	unidade	1.000	10.000	0,74
21	Cartão branco de PVC	BR0336419	pacote	5	2	49,00
22	Clipe nº 2/0	BR0272501	caixa	500	500	5,30
24	Cola bastão, 40g	BR0335414	tubo	200	500	7,18
26	Cola líquida instantânea universal	BR0281629	bisnaga	20	50	7,73
27	Colchete de fixação inoxidável nº 05	BR0278617	caixa	100	1.000	4,19
30	Copo plástico descartável 200ml	BR0413887	pacote	500	1.500	7,57
31	Copo plástico descartável 50ml	BR0407784	pacote	100	500	28,83
33	Corretivo líquido de alta qualidade	BR0376694	unidade	100	100	2,43
43	Etiqueta autoadesiva, branca, 46,56 x 147,64mm, 5 etiquetas por folha	BR0000400	folha	1.000	1.000	0,67
44	Etiqueta autoadesiva, branca, de dimensões 25,4 x 63,5mm, 33 etiquetas em três colunas por folha	BR0324439	caixa	100	100	45,60
45	Extrator de grampo	BR0292448	unidade	100	150	1,87
48	Fita de ráfia (fitilho)	BR0318857	unidade	50	50	8,93
50	Grampeador de mesa médio	BR0284567	unidade	100	50	47,57
58	Papel multiuso não reciclado ABNT A4	BR0395860	pacote	1.000	10.000	19,13
59	Pasta capa com grampo trilho	BR0325608	unidade	100	150	2,38
62	Perfurador papel pequeno	BR0202373	unidade	50	30	52,60
64	Pilha recarregável Ni-Mh, 1,2V, AAA	BR0403984	embalagem	50	100	25,87
65	Prancheta portátil oficial	BR0278853	unidade	50	36	15,93
66	Reator eletrônico 2 x 40w	BR0296795	unidade	1	300	39,77
69	Refil para o purificador de água IBBL 40	BR0350799	unidade	1	20	40,33
70	Refil para o purificador de água Avanti Tripla Filtragem	BR0376983	unidade	1	70	46,63
71	Tinta para carimbo automático, cor preta	BR0332179	frasco	50	50	5,77
Valor Total Estimado da ARP					R\$ 857.658,50	

1.2. Em caso de divergência entre as especificações dos itens no CATMAT/SIASG e as especificações dos itens no Termo de Referência, prevalecem as especificações do Termo de Referência.

1. DA JUSTIFICATIVA

1.1. O material especificado visa prover a SR/PF/RS e Delegacias do interior do Rio Grande do Sul com os materiais de expediente indispensáveis para o funcionamento das áreas meio e fim da PF no estado.

1.1.1. O quantitativo foi estimado para um ano de consumo e foi obtido através da demanda de exercícios anteriores.

2. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

2.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

3. CRITÉRIOS MÍNIMOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

3.1. 4.1. Os bens objeto da futura aquisição deverão observar os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental, sob pena de não aceitação dos mesmos:

3.1.1. Quando aplicável, sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;

3.1.2. Quando aplicável, sejam observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

3.1.3. Devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

3.1.4. Não conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), befenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

3.1.5. Materiais e, ou, partes plásticas devem ser, preferencialmente, produzidas a partir de reciclados.

3.1.6. Materiais produzidos com base em madeira, celulose, etc, devem ser, preferencialmente, produzidas a partir de florestas 100% plantadas e renováveis, ou a partir de reciclados.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do Órgão, com prazo de entrega não superior a 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento do pedido via carta, telefone, fax ou email, desde que prévia ou concomitantemente a empresa já tenha também recebido a respectiva e pertinente Nota de Empenho.

4.2. Cada pedido terá como quantidade mínima o indicado na planilha do item 1.1.2.

4.3. O material referente ao Órgão gerenciador deverá ser entregue na avenida Ipiranga, nº1365, 4º andar, sala 406 (NAD/SELOG/SR/PF/RS – Núcleo Administrativo), bairro Azenha, Porto Alegre/RS, CEP 90.160-093, com exceção do ITEM 58 – PAPEL A4 – que deverá ser entregue na avenida Paraná, nº 991, bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, CEP 90.240-600.

4.4. Exceção à regra da cláusula 5.3 somente para compras de Órgãos participantes e não participantes (incisos IV e V do art. 2º do Decreto 7.892/2013).

5. AVALIAÇÃO DO CUSTO

5.1. O custo estimado total da presente licitação é de R\$ 857.658,50 (oitocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

5.2. O custo estimado de cada item é o mesmo apurado como preço unitário máximo constante na tabela do item 1.1.2. desse termo de referência.

5.3. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado e mediante consulta ao Subsistema de Preços Praticados – SISPP do SIASG, conforme o caso.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O objeto será recebido provisoriamente, pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no termo de referência no prazo de 15 dias.

6.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no termo de referência, devendo ser substituído no prazo de 05 (cinco) dias úteis, às custas da CONTRATADA, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital.

6.3. O objeto será recebido definitivamente, no prazo de 15 (quinze) dias, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, mediante termo circunstaciado.

6.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo de 15 dias úteis, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.4. O recebimento de mercadorias ocorrerá em dias úteis que sejam de expediente normal de trabalho da Superintendência, no horário das 09h às 11h e das 14h às 17h.

6.5. Para entregas fora do horário definido pela cláusula acima, o interessado deve requerer antecipadamente ao Núcleo Administrativo, que decidirá sobre a possibilidade de atendimento em cada caso.

7.5.1. As solicitações de agendamento devem ser feitas por escrito ao endereço do Núcleo Administrativo constante no item 5.3, ou através de *fax* ao telefone (51) 3235-9057, ou ainda através de mensagem ao endereço eletrônico nad.srrs@dpf.gov.br, cabendo ao chefe do NAD/SELOG/SR/PF/RS decidir a respeito.

6.6. As mercadorias serão deixadas pelo transportador ou fornecedor em local adequado, o qual será definido pelo representante da Administração no momento em que estiver sendo efetuado o recebimento.

6.7. Os bens serão devolvidos ao fornecedor, com o recolhimento dos mesmos às custas da CONTRATADA, caso a nota de empenho que amparou tal compra tenha sido cancelada antes da entrega efetuada fora dos prazos definidos neste termo de referência.

6.8. Devido à natureza peculiar das atividades técnico-administrativas e policiais deste Órgão, necessário se faz o acompanhamento por parte da Administração, de forma segura, acerca do cumprimento de prazos pelos fornecedores. Para tanto, imprescindível que os fornecedores:

- a)** mantenham seus endereços, telefones e emails sempre atualizados no SICAF e junto ao Órgão;
- b)** possuam estrutura de forma a manter funcionários responsáveis pelo recebimento de correspondências (especialmente as do tipo AR), atendimento de telefones, *fax*, verificação de *emails*, etc.

6.9. No telefone principal cadastrado pela licitante no SICAF e em sua proposta de preços, deve ser possível à Administração da SR/PF/RS confirmar o recebimento de correspondências, *fax* e *emails*,

bem como informar-se sobre o atendimento de solicitações atinentes ao certame e/ou pedidos de material, de forma a obter informações consistentes sobre o andamento de tais pedidos.

6.10. Eventuais atrasos na entrega de mercadoria só serão aceitos por motivos devidamente justificados, desde que ocorra fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, cabendo à Administração da SR/PF/RS decidir a respeito.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

7.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

7.1.4. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da CONTRATANTE:

8.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

8.1.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado.

8.1.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. 10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuênciia expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. CONTROLE DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.1.1.1. A fiscalização da execução contratual deve ser realizada de forma adequada por profissional com experiência na área.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

12.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação.

12.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto.

12.1.3. Fraudar na execução do contrato.

12.1.4. Comportar-se de modo inidôneo.

12.1.5. Cometer fraude fiscal.

12.1.6. Não mantiver a proposta.

12.2. A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

12.2.2. Multa moratória de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

12.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

12.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida.

12.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos.

12.2.6. Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

12.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

12.3. 13.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

12.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

12.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação.

12.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

APÊNDICE A

Modelo para o item 09 (duas fotos):

Foto de três bandejas simples montadas umas sobre as outras:

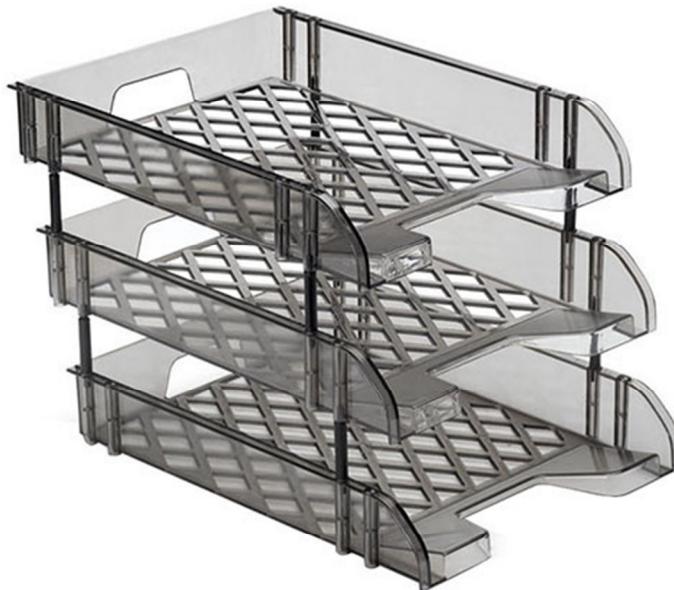
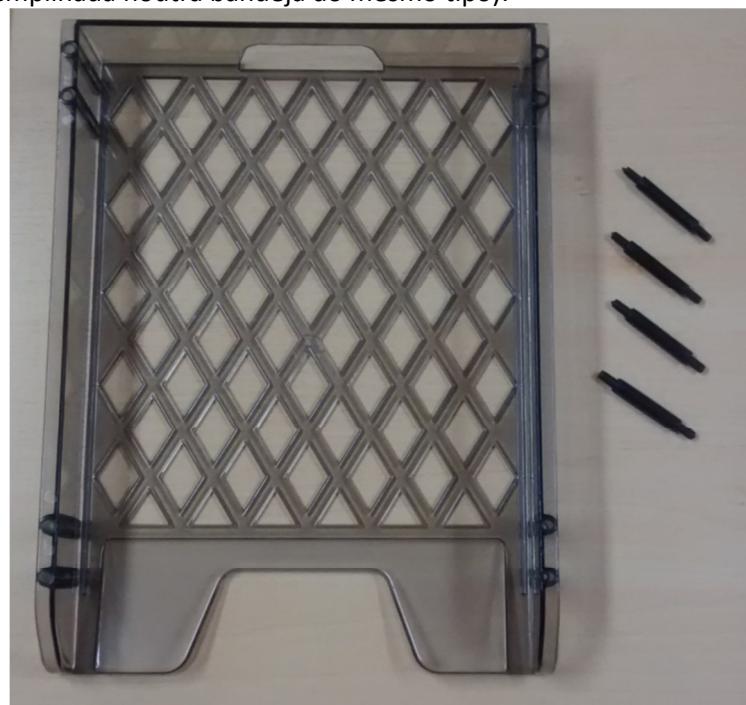


Foto de uma bandeja simples e dos pelo menos quatro pinos que a acompanham (para o caso de querê-la utilizá-la empilhada noutra bandeja do mesmo tipo):



Modelo para o item 18 (uma foto):



Modelo para o item 19:

Modelo para o item 20 (uma imagem):



Modelo para o item 32 (uma foto):



Modelo para o item 34:



Modelo para a impressão do item 38:

			
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DELEGACIA DE CONTROLE DE ARMAS E PRODUTOS QUÍMICOS DELEAQ - DREX/SR/DPF/RS			
<u>PORTE DE ARMA</u>			
	PROTOCOLO		
ORIGEM	NOME	FONE	
e-mail			
DESCRIÇÃO	✓	DATA	CONFERIDO
01 Requerimento e Formulário SINARM	✓		
02 Registro de arma cadastrada no SINARM	✓		
03 Comprovação de efetiva necessidade	✓		
04 Cópia dos documentos pessoais	✓		
05 Certidões antecedentes criminais Fed. () Est. () Mil. () Eleit. ()	✓		
06 Prova de comportamento social produtivo	✓		
07 Comprovante de residência	✓		
08 Pesquisa PBR _____ / SINIC _____ INFOSEG _____ / INTEGR. _____	✓		
09 NIP:	✓		
10 Laudo Psicológico – Data.: _____ / _____ / _____ Psic.: _____ CRP: _____	✓		
11 Laudo Capacidade Técnica Data.: _____ / _____ / _____ Inst./Matr: _____	✓		
12 Entrevista:	✓		
13 Parecer Preliminar:	✓		
14 Deferimento / Indeferimento	✓		
15 Comunicação do Indeferimento	✓		
16 Recolhimento da taxa	✓		
17 Envio DARM	✓		
18 Entrega de Registro de Porte : _____ / _____ / _____ Assin.: _____	✓		
19 Observações:			

Modelo para a impressão do item 39:



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE CONTROLE DE ARMAS E PRODUTOS QUÍMICOS
DELEAQ – DREX/SR/DPF/RS**

	Aquisição
	Renovação
	Transferência

	PROTOCOLO
--	-----------

ORIGEM	NOME	FONE
e-mail		

	DESCRIÇÃO	✓	DATA	CONFERIDO
01	Requerimento SINARM			
02	Registro de arma cadastrada no SINARM			
03	Declaração de efetiva necessidade			
04	Idade mínima			
05	Cópia de documentos pessoais			
06	Certidões antecedentes criminais Fed.() Est. () Mil. () Eleit. ()			
07	Prova de comportamento social produtivo			
08	Comprovante de residência			
09	Pesquisa PBR _____ / SINIC _____ INFOSEG _____ / INTEGR. _____			
10	Pesquisa de arma			
11	Laudo Psicológico – Data.: _____ / _____ / _____ Psic.: _____ CRP: _____			
12	Laudo Capacidade Técnica Data.: _____ / _____ / _____ Inst./Matr:			
13	Autorização para aquisição/transf.			
14	Recolhimento da taxa			
15	Nota fiscal / Recibo venda / Termo doação			
16	Entrega do registro com guia de transito			
17	Loja vendedora			
18	Observações:			

Modelo para o item 42:

